DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 827 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** DARA MICKELY DOS SANTOS BISCAINO ROMERO portador(a) do RG nº 452.109.658-13, por prazo determinado para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, a partir de **24 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 24 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 34/2026

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 25 de agosto de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Pregão Eletrônico 32/2026, que tem por objeto A "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, REF. PROCESSO 31/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026 - CIOP," pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
TOTAL: R$ 425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
EMPRESA: ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.962.499/0001-43
TOTAL: R$ 40.585,00(Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 47.411.780/0001-26
TOTAL: R$ 2.650,00(Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais)
EMPRESA: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 49.238.875/0001-15
TOTAL: R$ 75.249,00(Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais)
EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 05.905.525/0001-90
TOTAL: R$ 3.900,00(Três Mil e Novecentos Reais)
EMPRESA: BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 29.280.934/0001-06
TOTAL: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais)
EMPRESA: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS
CNPJ: 30.108.802/0001-80
TOTAL: R$ 11.700,00(Onze Mil e Setecentos Reais)
EMPRESA: CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 49.017.735/0001-17
TOTAL: R$ 2.820,00(Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
EMPRESA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03
TOTAL: R$ 40.840,00(Quarenta Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
EMPRESA: CENTERLABSP CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 56.036.718/0001-92
TOTAL: R$ 33,00(Trinta e Três Reais)
EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0006-85
TOTAL: R$ 4.081,10(Quatro Mil e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos)
EMPRESA: CENTRAL HOLDING LTDA
CNPJ: 10.735.873/0001-04
TOTAL: R$ 20.070,00(Vinte Mil e Setenta Reais)
EMPRESA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
TOTAL: R$ 12.950,00(Doze Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)
EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01
TOTAL: R$ 108.487,00(Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais)
EMPRESA: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA
CNPJ: 37.760.282/0001-35
TOTAL: R$ 55.253,00(Cinqüenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta e Três Reais)

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI LTDA
CNPJ: 30.766.874/0001-15
TOTAL: R$ 9.825,00(Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60
TOTAL: R$ 22.830,00(Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais)
EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
TOTAL: R$ 275.276,50(Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
TOTAL: R$ 16.921,10(Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos)
EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
TOTAL: R$ 17.995,80(Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
TOTAL: R$ 6.252,00(Seis Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais)
EMPRESA: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 60.599.605/0001-72
TOTAL: R$ 43.636,00(Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)
EMPRESA: DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 58.050.444/0001-11
TOTAL: R$ 1.920,00(Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)
EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0004-93
TOTAL: R$ 34.036,10(Trinta e Quatro Mil e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos)
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 56.081.482/0001-06
TOTAL: R$ 286.621,00(Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais)
EMPRESA: DSR AGRO VET LTDA
CNPJ: 41.255.842/0001-71
TOTAL: R$ 417,00(Quatrocentos e Dezessete Reais)
EMPRESA: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 28.788.905/0001-97
TOTAL: R$ 42.162,00(Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais)
EMPRESA: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
CNPJ: 32.876.614/0001-28
TOTAL: R$ 2.770,00(Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais)
EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91
TOTAL: R$ 3.458,40(Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA: F.A.P ALEIXO LTDA
CNPJ: 26.180.747/0001-62
TOTAL: R$ 19.000,00(Dezenove Mil Reais)
EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.826.631/0001-22
TOTAL: R$ 11.680,00(Onze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
EMPRESA: FERNANDO UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.008.058/0001-51
TOTAL: R$ 4.008,00(Quatro Mil e Oito Reais)
EMPRESA: FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.077.447/0001-27
TOTAL: R$ 3.113,50(Três Mil, Cento e Treze Reais e Cinqüenta Centavos)
EMPRESA: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.067.457/0001-81
TOTAL: R$ 201,00(Duzentos e Um Reais)
EMPRESA: FRANN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42.130.170/0001-30
TOTAL: R$ 24.762,56(Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)
EMPRESA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
TOTAL: R$ 25.825,00(Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
EMPRESA: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 17.545.961/0001-84
TOTAL: R$ 350,00(Trezentos e Cinqüenta Reais)
EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
TOTAL: R$ 88.522,00(Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais)
EMPRESA: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0002-00
TOTAL: R$ 46.430,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
EMPRESA: LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 25.245.772/0001-14
TOTAL: R$ 77.744,80(Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
EMPRESA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98
TOTAL: R$ 72.427,70(Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)
EMPRESA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 60.675.696/0001-88

TOTAL: R$ 197.990,00(Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)

EMPRESA: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 11.564.551/0001-02

TOTAL: R$ 1.190,00(Um Mil, Cento e Noventa Reais)

EMPRESA: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.402.979/0001-12

TOTAL: R$ 38.203,20(Trinta e Oito Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 18.274.923/0001-05

TOTAL: R$ 323,00(Trezentos e Vinte e Três Reais)

EMPRESA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.295.038/0001-88

TOTAL: R$ 94.501,50(Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: MCW Produtos Medicos e Hospitalares

CNPJ: 94.389.400/0001-84

TOTAL: R$ 10.314,80(Dez Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 12.531.865/0001-63

TOTAL: R$ 30.653,10(Trinta Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Dez Centavos)

EMPRESA: MEDICAL CIRURGICA LTDA

CNPJ: 60.683.786/0001-10

TOTAL: R$ 41.437,60(Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.737.688/0001-65

TOTAL: R$ 1.503,80(Um Mil, Quinhentos e Três Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA

CNPJ: 15.311.878/0001-15

TOTAL: R$ 1.863,00(Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)

EMPRESA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

TOTAL: R$ 510,00(Quinhentos e Dez Reais)

EMPRESA: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA

CNPJ: 13.008.903/0001-60

TOTAL: R$ 2.415,80(Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 36.658.639/0001-06

TOTAL: R$ 1.115,35(Um Mil, Cento e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

EMPRESA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 43.352.606/0001-07

TOTAL: R$ 330.878,40(Trezentos e Trinta Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA: NEO MDC LTDA

CNPJ: 20.956.481/0001-10

TOTAL: R$ 48.289,20(Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.069.066/0001-57

TOTAL: R$ 121.126,80(Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: PEROLA IMPORT. E DISTRIB. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

TOTAL: R$ 13.510,00(Treze Mil, Quinhentos e Dez Reais)

EMPRESA: PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

TOTAL: R$ 4.989,20(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI -EPP

CNPJ: 15.728.761/0001-31

TOTAL: R$ 1.461,00(Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais)

EMPRESA: QUATRO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.241.576/0001-89

TOTAL: R$ 4.352,50(Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 13.224.500/0001-59

TOTAL: R$ 8.900,00(Oito Mil e Novecentos Reais)

EMPRESA: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA

CNPJ: 29.765.537/0001-24

TOTAL: R$ 1.460,05(Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

EMPRESA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 26.889.274/0001-77

TOTAL: R$ 92.728,20(Noventa e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 54.361.381/0001-63

TOTAL: R$ 20.500,00(Vinte Mil e Quinhentos Reais)

EMPRESA: SANTALMAS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 86.647.138/0001-00

TOTAL: R$ 6.720,00(Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais)

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

TOTAL: R$ 65.024,65(Sessenta e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 59.225.268/0001-74
TOTAL: R$ 741.980,00(Setecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
EMPRESA: STP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.710.803/0001-04
TOTAL: R$ 12.540,00(Doze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.206.099/0004-41
TOTAL: R$ 33.082,00(Trinta e Três Mil e Oitenta e Dois Reais)
EMPRESA: SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA
CNPJ: 56.183.058/0001-72
TOTAL: R$ 14.437,95(Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
EMPRESA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
TOTAL: R$ 8.413,20(Oito Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Vinte Centavos)
EMPRESA: TOP DESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIO
CNPJ: 40.064.261/0001-90
TOTAL: R$ 1.820,00(Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
EMPRESA: TRIADE HEALTH CARE LTDA
CNPJ: 62.547.075/0001-44
TOTAL: R$ 2.750,00(Dois Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)
EMPRESA: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.442.606/0001-54
TOTAL: R$ 70.252,30(Setenta Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Trinta Centavos)
Taciba, 25/08/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORIA EDUCACIONAL – PROMME
1ª EDIÇÃO – EDIÇÃO EMERGENCIAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 908, de 21 de julho de 2026, e no Decreto nº 373, de 12 de agosto de 2026, torna público o presente Edital, que disciplina o 1º Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Monitor Educacional Bolsista do Programa Municipal de Monitoria Educacional (PROMME), mediante as condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de Monitores Educacionais Bolsistas para atuação nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Taciba, observado o limite máximo de 40 (quarenta) monitores vinculados ao Programa, nos termos do art. 3º da Lei nº 908/2026.

1.2 Serão disponibilizadas 20 vagas nesta edição, que serão oferecidas conforme necessidade das unidades escolares, além de formação de cadastro de reserva pelo prazo de vigência deste Edital, que será de 01 (um) ano.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que, cumulativamente:

I – esteja regularmente matriculado em curso de graduação de Licenciatura, Pedagogia ou área afim à Educação, oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II – não esteja cumprindo o prazo de impedimento da Regra de Quarentena, nos termos do art. 14 da Lei nº 908/2026 e dos arts. 17 e 18 do Decreto nº 373 de 12 de agosto de 2026;

III – apresente toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, no prazo de inscrição.

3. DA PRIORIDADE CLASSIFICATÓRIA DOS EGRESSOS DE ESTÁGIO

3.1 Concorrem, em igualdade de condições com os demais candidatos, os estudantes que já tenham prestado serviço ao Município de Taciba na condição de estagiário, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, e que tenham sido desligados exclusivamente pelo decurso do prazo máximo legal de estágio, na forma do art. 6º do Decreto nº 373/2026.

3.2 Não há reserva de vagas para os candidatos de que trata o item 3.1: o benefício consiste exclusivamente em pontuação adicional de desempate e reforço de classificação, nos termos dos arts. 7º e 8º do Decreto nº 373/2026.

3.3 Para usufruir do benefício, o candidato egresso de estágio deverá apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Encerramento de Estágio ou declaração equivalente emitida pela unidade concedente ou pela instituição de ensino, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma (item 8), mediante entrega presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, Nº 50, Jardim Jangada, nesta cidade de Taciba .

4.2 São documentos exigidos para inscrição:

I – documento oficial de identificação com foto e CPF;

II – comprovante de matrícula ativa em curso de graduação elegível, atualizado;

III – histórico escolar atualizado, emitido pela instituição de ensino;

IV – comprovante de residência;

V – para candidatos que invoquem a prioridade do item 3: Termo de Encerramento de Estágio ou declaração equivalente (Anexo I);

VI – questionário de perfil preenchido, conforme modelo do Anexo II, em substituição à entrevista presencial nesta edição emergencial.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O processo seletivo desta edição observará rito abreviado, composto por etapa única de análise documental e classificação objetiva, dispensada a entrevista presencial, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 908/2026, que faculta — e não impõe cumulativamente — os critérios de classificação ali previstos.

5.2 A análise será realizada pela Comissão Examinadora designada por Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 5º do Decreto nº 373/

2026.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1 A pontuação observará a seguinte distribuição:

Critério	Base legal	Pontuação máxima
Histórico Escolar (desempenho acadêmico)	Art. 4º, §1º, I, da Lei nº 908/2026	40 pontos
Perfil voltado à Educação (questionário objetivo escrito) anexo II	Art. 4º, §1º, II, da Lei nº 908/2026	30 pontos
Experiência prática anterior comprovada Anexo I	Art. 4º, §1º, III, da Lei nº 908/2026	30 pontos
TOTAL		**100 pontos**

6.2 Em caso de empate na pontuação total, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – pontuação adicional de histórico de estágio municipal, para os candidatos egressos de que trata o item 3 deste Edital, calculada conforme o art. 7º do Decreto nº 373/2026;

II – maior pontuação no critério "Experiência prática anterior comprovada";

III – maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), no que couber;

IV – persistindo o empate, sorteio público, em sessão previamente divulgada.

7. DA VERIFICAÇÃO DA REGRA DE QUARENTENA

7.1 Antes da homologação das inscrições, a Comissão Examinadora consultará o cadastro de que trata o art. 17 do Decreto nº 373/2026, indeferindo a inscrição de candidato que se encontre no prazo de impedimento da Regra de Quarentena (art. 14 da Lei nº 908/2026).

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo (dias corridos, a partir da publicação)
Publicação do Edital	26/08/2026
Período de inscrições	27/08/2026 a 01/09/2026
Análise documental e classificação preliminar	02/09/2026 a 04/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/09/2026
Prazo para recursos	09/09/2026 e 10/09/2026
Julgamento de recursos e resultado final	11/09/2026
Homologação e convocação	14/09/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	2 dias uteis após publicação da convocação

9. DOS RECURSOS

9.1 Do resultado preliminar caberá recurso, dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua divulgação, exclusivamente quanto a erro material de pontuação ou de habilitação documental.

9.2 Os recursos serão julgados no prazo do cronograma (item 8), com decisão fundamentada e publicada juntamente com o resultado final.

10. DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação final, respeitada a distribuição de vagas por unidade escolar.

10.2 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para comparecer e assinar o Termo de

Compromisso, sob pena de preclusão do direito à vaga e convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.3 O Termo de Compromisso observará o conteúdo mínimo fixado no art. 10 do Decreto nº 373/2026.

11. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Unidade escolar	Numero de vagas
CMEI Andressa Damasceno de Souza	05
CMEI Irmã Dulce	05
EMEIF Arminda Custódio de Pádua Marcelino	05
EMEF Gentila Luiza Damasceno	05

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital rege-se pela Lei Municipal nº 908/2026 e pelo Decreto nº 373/2026, aos quais se subordina em caso de eventual conflito de interpretação.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

12.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 24 de agosto de 2026.

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO/TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO

Declaro, para fins de comprovação da prioridade classificatória prevista no art. 6º do Decreto nº 373/2026, que o(a) estudante _____, portador(a) do CPF nº _____, prestou estágio junto a esta unidade/Município no período de ___/___/____ a ___/___/____, tendo sido desligado(a) exclusivamente em razão do decurso do prazo máximo legal de estágio previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, sem qualquer registro de rescisão antecipada motivada, avaliação insatisfatória ou conduta incompatível.

Nota para o trabalho realizado : _____ (escala 0 a 10). Percentual de assiduidade no período: _____%. Houve advertência formal registrada? ( ) Sim ( ) Não.

Liste as informações que achar pertinente informar:

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do responsável da unidade escolar: _____

ANEXO II – QUESTIONÁRIO OBJETIVO DE PERFIL (EM SUBSTITUIÇÃO À ENTREVISTA)

Em conformidade com o art. 7º da Lei nº 908/2026; no ato de apresentação dos documentos na sede da Secretaria Municipal de Educação o candidato deverá preencher o questionário objetivo de seleção que será apresentado da seguinte forma:

Bloco 1: Desempenho prático – 5 questões – 20 pontos

Bloco 2: Experiência com público alvo – 2 questões – 8 pontos

Bloco 3: Motivação e disponibilidade – 1 questão - 2 pontos

.....

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA

Designação da comissão examinadora do processo seletivo simplificado para o programa municipal de monitoria educacional – PROMME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal nº 373, de 12 de agosto de 2026, e na Lei Municipal nº 908, de 21 de julho de 2026, que instituiu o Programa Municipal de Monitoria Educacional (PROMME);

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026 – SME, que disciplina o 1º Processo Seletivo Simplificado, edição emergencial, para preenchimento de vagas de Monitor Educacional Bolsista do PROMME;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 do Edital nº 01/2026 – SME, que atribui à Comissão Examinadora, designada por Resolução específica, a análise do processo seletivo em rito abreviado, dispensada a entrevista presencial;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos critérios de classificação, desempate, prioridade de egressos de estágio e verificação da Regra de Quarentena previstos na Lei nº 908/2026 e no Decreto nº 373/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2026 – SME, nos termos do art. 5º do Decreto nº 373/2026:

I – Maria Angélica Alves Toldo, Coordenadora de CMEI – Presidenta;

II – Edna dos Santos Silva, Coordenadora de CMEI – Membro;

III – Hosana Maria Batistela Calixto, Diretora escolar – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Examinadora, no exercício de suas atribuições:

I – proceder à análise da documentação exigida no item 4.2 do Edital nº 01/2026 – SME;

II – verificar, previamente à homologação das inscrições, o cadastro de que trata o art. 17 do Decreto nº 373/2026, indeferindo a inscrição do candidato que se encontre no prazo de impedimento da Regra de

Quarentena, nos termos do art. 14 da Lei nº 908/2026 e do item 7.1 do Edital;

III – definir, previamente à abertura das inscrições, a rubrica de pontuação do questionário objetivo de perfil (Anexo II do Edital), aplicado e corrigido pela Comissão em substituição à entrevista presencial, nos termos do art. 4º, §1º, II, e do art. 7º da Lei nº 908/2026;

IV – atribuir a pontuação referente ao critério de Histórico Escolar, até o limite de 40 (quarenta) pontos, e ao critério de Experiência prática anterior comprovada, até o limite de 30 (trinta) pontos, conforme item 6.1 do Edital;

V – atribuir a pontuação adicional de desempate ao candidato egresso de estágio municipal, mediante conferência do Termo de Encerramento de Estágio ou declaração equivalente (Anexo I do Edital), nos termos dos arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 373/2026;

VI – proceder à classificação preliminar e à classificação final dos candidatos, aplicando, sucessivamente, em caso de empate na pontuação total, os critérios de desempate previstos no item 6.2 do Edital, incluído o critério de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), no que couber;

VII – julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar, restritos a erro material de pontuação ou de habilitação documental, nos termos do item 9.1 do Edital;

VIII – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o resultado final da classificação, para fins de homologação e convocação dos candidatos, observada a distribuição de vagas por unidade escolar constante do item 11 do Edital, e o conteúdo mínimo do Termo de Compromisso fixado no art. 10 do Decreto nº 373/2026.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Examinadora observarão, quanto aos prazos de cada etapa, o cronograma constante do item 8 do Edital nº 01/2026 – SME.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do item 12.2 do Edital nº 01/2026 – SME.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 25 de agosto de 2026.

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Secretária Municipal de Educação

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 75/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

Cargo: MÉDICO ESF

4º	CAIO BAPTISTAO NOTI MEDINA COELI	Inscrição nº 20505

Cargo: PSICOLOGO

1º	SARA JANI DA SILVA	Inscrição nº 21024

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 26 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

.....